

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP	
---	---	---

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Tobias Cardoso do Nascimento Secretário/SEMOSP
PORTARIA	Port. Nº 042/GAB/2021
DISPOSITIVO DA LEI	O regime legal adotado neste procedimento é o previsto no art. 75 inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal de nº 1635/GAB/PMMN/2019 de 15 de abril de 2019.
TIPO DE SERVIÇOS	Aquisição de massa asfáltica usinada quente a frios.
MODALIDADE	Concorrência/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023
FONTE RECURSO	Recurso Próprio
OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada quente e frios.
JUSTIFICATIVA	Atender a demanda da SEMOSP/Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Especificação Técnica, Planilha Orçamentária.
DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição de massa asfáltica usinada quente e frios. Elemento de despesas 15.4510008.1005
METODOLOGIA DE CÁLCULO	A referida contratação segue como base os procedimentos fornecidos pelos encargos nos termos da SEMOSP.
ANÁLISE DE RISCO	Atraso na conclusão do processo de contratação e especificações



	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP		
	inadequada do objeto.		
SOLUÇÃO DE RISCO	Estimar o detalhamento dos serviços e planejar possíveis acréscimo de quantitativos e valores com parcimônia conforme índice de aumento realista.		
LOCAL DOS SERVIÇOS	Aquisição do produto massa asfáltica quente a frios para as vias urbanas do município de Monte Negro/RO.		
MOTIVAÇÃO JUSTIFICATIVA	Monte Negro município do estado de Rondônia em relação aos números habitantes e localizado no Vale do Jamari por sua localização geográfica. A população é crescente e foi estimada em 16.000 habitantes pelo IBGE/2020, no qual as obras do município estão em pleno desenvolvimento, portanto, há inúmeras demandas de infraestrutura, de modo que a população os habitantes e usuários possa usufruir dessa obra no qual seu objetivo é de dar seguimento as rotinas de todos das áreas urbanas e mistas direcionadas á prestação do serviço. Dentre essas demandas da aquisição de massa asfáltica exigíveis e aplicáveis pelos executores dos serviços necessários para a completa execução da aquisição, em prol de favorecer a população no qual faz uso dessas vias havendo a necessidade dos serviços trazendo qualidade de vida e socialismo, diante do exposto, justificamos a necessidade da aquisição da massa asfáltica especializada para a realização dos serviços, nos termos supracitados da aquisição do produto no qual poderá obedecer integralmente a especificação da solicitação para pavimentação da vias urbanas.		
RESULTADOS A SER ALCANÇADOS	Aquisição de produto sendo massa asfáltica para pavimentação das vias urbanas do município de Monte Negro-RO, alcançando melhorias para as rodovias através da contagem do tráfego e sua projeção.		
FONTE DE RECURSO	Função programática 15.4510008.1005 Manutenção Asfáltica das Vias Urbanas		

	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEMOSP	
	Elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha 86	
VALOR ESTIMATIVO	Valor de R\$ 29.968,00 (vinte nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)	
IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES	Tobias Cardoso do Nascimento/Secretário da SEMOSP.	
ENCAMINHAMENTO	Encaminha-se ao Gabinete do prefeito para providências e autorização para abertura processual. Atenciosamente, Monte Negro /RO, 16 de abril de 2024 IVAIR JOSÉ FERNANDES Prefeito do Município 2021/2024 TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO Secretário/SEMOSP Port. 042/GAB/2021	





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*. **9-*3 em **17/04/2024 19:23:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
19R8.8223.0327.927U.1331, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**,
CPF: 639.05*. **2-*3 em **17/04/2024 17:28:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
17A3.2828.3142.483Z.0137, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA XAVIER RIBEIRO**, CPF:
724.86*. **2-*8 em **17/04/2024 17:09:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
17W4.2K09.2013.X04E.0181, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.775.B1D** - Tipo de Documento: **DFD-DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA.**

Elaborado por **SANDRA XAVIER RIBEIRO**, CPF: 724.86*. **2-*8 , em **17/04/2024 - 17:09:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 1745.4K09.8013.R18U.6080

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

